



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

Ata da Reunião Ordinária do Conselho do
Colegiado do Departamento de Medicina,
realizada em 23/02/2018.

No vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito ao meio-dia, reuniram-se na sala de Reunião do Departamento de Medicina a Chefe do Departamento de Medicina (DME) Profa. Dra. Karla Freire Rezende e os membros do Colegiado: Prof. Pedro Dantas Oliveira, Profa. Rosana Cipolotti, Profa. Silvia de Magalhães Simões, Prof. Celso de Barros, Profa. Márcia Estela Lopes da Silva, Profa. Vera Maria Silveira de Azevedo, Profa. Cristina Gama M. Pereira e a Profa. Salvyana Carla Palmeira Sarmento. E com a presença dos discentes: Jéssica Santos de Oliveira, Lucas Menezes Silva, Caio Vitor Cardoso Vasconcelos, Roberto Meneses de Oliveira, Rodrigo Almeida Santiago de Araújo e Túlio Sant'anna Alves. A Professora Karla Freire Rezende, após verificar quórum legal deu início à reunião e fez a leitura da seguinte pauta: **Item 1** – Aprovação da ata do dia 19/01/2018; **Item 2** – Processos de Atividades complementares; **Item 3** – Parecer sobre quebra de pré-requisito para a disciplina de Saúde da Criança II; **Item 4** – Processo de Equivalência de disciplinas; **Item 5** – Solicitação de atualização das equivalências pendentes (CAMED); **Item 6** – Retirar do PPC o módulo de Internato em Medicina da Família e da Comunidade II, **Item 6.1** – Mudar o nome do módulo de Saúde Mental para Internato em Saúde Mental e em Medicina da Família e da Comunidade, **Item 6.2** – Alterar a carga horária da disciplina para 390h; **Item 7** – Mudança de nomenclatura das disciplinas de Psicologia Médica, Introdução à Psicopatologia e Psiquiatria Clínica para Saúde Mental I, II e III, respectivamente; **Item 8** – Solicitação de estágio em Medicina da Família e da Comunidade; **Item 9** – Cobrança dos planos de curso e das ementas aos coordenadores das disciplinas para apreciação do NDE; **Item 10** – Criação de um grupo para planejamento e execução do OSCE e discutir em qual período será aplicado; **Item 11** – Ativação da disciplina Gestão em Saúde (MEDI0106); **Item 12** – Mudança da postura do departamento perante os alunos: horário para chegar nas aulas, reprovação caso os alunos não estiverem aptos; **Item 13** – Quebra de pré-requisito de Psicologia Médica para que a discente Flávia Andrezza possa cursar ao mesmo tempo a disciplina de Introdução à Psicopatologia e Psicologia Médica; **Item 14** – Modificação da ementa de Clínica Cirúrgica; **Item 15** – Modificação da ementa de Saúde da Mulher I e II; **Item 16** – Modificação da ementa de Propedêutica Médica II; **Item 17**) O que ocorrer. A Profa. Karla Freire solicitou a seguinte inclusão de pauta: **Item 18**) Solicitação de estágio da discente Flávia Marini. Primeiramente, discutiu-se o **Item 1**) A ata referente a reunião do dia 19/01/2018 foi lida e aprovada por todos sem qualquer ressalva. **Item 2**) Os processos de atividades complementares foram analisados pelo Prof. Marco Antonio Prado Nunes, que deu seu parecer de acordo com a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

39 Resolução nº 47/2016/CONEPE, tendo em vista que na mesma fica estabelecido que os
40 discentes devam cumprir um total de 180 horas ou 12 créditos dessas atividades. O
41 Conselho de Colegiado aprovou os pareceres dos seguintes processos: Processo
42 23113.005494/2018-84 – Antônio Lucas da Silva Filho - o discente possui comprovação
43 de atividades complementares correspondente a 360 horas conforme parecer.
44 **DEFERIDO**; Processo 23113.001909/2018-41 – Larissa Rodrigues Cardoso - a
45 discente possui comprovação de atividades complementares correspondentes a 270
46 horas conforme parecer. **DEFERIDO**; Processo 23113.001927/2018-22 – Jéssica
47 Santana do Nascimento - a discente possui comprovação de atividades complementares
48 correspondente a 300 horas conforme parecer. **DEFERIDO**; Processo
49 23113.003542/2018-08 – Flávia Ellen Passos Linhares - a discente possui comprovação
50 de atividades complementares correspondente a 180 horas conforme parecer.
51 **DEFERIDO**; Processo 23113.004693/2018-75 – Julyana de Oliveira Gomes - a
52 discente possui comprovação de atividades complementares correspondente a 180 horas
53 conforme parecer. **DEFERIDO**; Processo 23113.003633/2018-35 – Wilton Pedro
54 Almeida Santos - o discente possui comprovação de atividades complementares
55 correspondente a 180 horas conforme parecer. **DEFERIDO**;
56 Processo 23113.001995/2018-91 – Matheus Mitzhael Lima Andrade - o discente possui
57 comprovação de atividades complementares correspondente a 180 horas conforme
58 parecer. **DEFERIDO. Item 3)** A Profa. Sílvia, que ficou responsável em elaborar o
59 parecer sobre o caso, participou aos membros do Conselho a situação do aluno Nilles
60 Benjamim da Silva Dias. O discente solicita ao Colegiado a quebra do pré-requisito para
61 Saúde da Criança II, sendo assim dispensado de cursar a disciplina de Saúde da Criança
62 I. A Profa. Sílvia, em seu parecer, julgou o pedido improcedente, uma vez que o aluno
63 estaria sendo prejudicado com perda de conteúdo. Logo, para não acontecer o atraso da
64 graduação do aluno, a professora sugeriu que fosse realizada a quebra de pré-requisito
65 excepcionalmente nesse caso, para que ele pudesse cursar as duas disciplinas - Saúde da
66 Criança I e II – concomitantemente, desde que a carga horária de ambas seja compatível.
67 A Profa. Karla frisou que tal proposta deveria ser analisada pelo próprio aluno, pois
68 cursar duas disciplinas ao mesmo tempo demandaria esforço e dedicação. Para isso
69 pediu também que o Camed fornecesse tutoria ao mesmo, tendo em vista a carga de
70 disciplinas que ele teria que arcar no próximo semestre. O Colegiado concordou com a
71 resolução. **Item 4)** Foi apresentado ao Conselho o processo nº 23113.027746/2017-45,
72 no qual o discente Lucas Teixeira Graia solicita a equivalência das disciplinas:
73 FISOL0001 – Bioquímica com IMS020 – Química Geral, IMS078 – Bioquímica I e
74 IMS 079 – Bioquímica. **DEFERIDO**; MORFO0026 – Microbiologia Geral com IMS
75 076 – Microbiologia. **DEFERIDO**; FISOL0018 – Farmacologia com IMS 092 –
76 Farmacodinâmica II e IMS 019 – Farmacodinâmica I. **DEFERIDO**; MEDI0069 –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

77 Epidemiologia I com IMS 006 – Bioestatística e IMS 005 – Epidemiologia.
78 **DEFERIDO**; e MEDI0072 – Epidemiologia II com IMS 006 – Bioestatística e IMS 005
79 – Epidemiologia. **INDEFERIDO**. O parecer realizado pelo Prof. Celso de Barros se deu
80 após análise do programa curricular. **Item 5)** Os representantes do Camed solicitaram
81 através de documento formal o cumprimento do que foi estabelecido em reunião do dia
82 21 de junho de 2017. No mesmo consta que foi apresentado ao Colegiado os problemas
83 decorrentes da transição de currículo e que foi deliberado pelos conselheiros que as
84 disciplinas Ética Médica e Habilidades de Comunicação, Genética Médica, Introdução à
85 Saúde da Família e da Comunidade e Medicina Legal fossem dadas aos alunos, tendo
86 como médias a MGP (Média Geral Ponderada) que estes obtiveram no período referente
87 à disciplina. A Profa. Karla alegou não estar ciente do que ocorreu, mas prometeu se
88 apropriar do caso para resolver o problema. Para isso, resolveu criar uma comissão para
89 apreciação e discussão do caso com os seguintes nomes: Prof. Francisco de Assis
90 Pereira, Prof. Celso de Barros, Profa. Valeria Maria Prado Barreto, Profa. Vera Maria
91 Silveira de Azevedo e Profa. Karla Freire Rezende. **Item 6)** Foi discutido o pedido de
92 mudança realizado pela comissão do Internato para que se retirasse o módulo do
93 Internato em Medicina da Família e da Comunidade II. **APROVADO. Item 6.1)** Mudar
94 o nome do módulo de Saúde Mental para Internato em Saúde Mental e em Medicina da
95 Família e da Comunidade. **APROVADO. Item 6.2)** Alterar a carga horária da disciplina
96 para 390h. **APROVADO. Item 7)** Foi apresentado aos membros a proposta de
97 mudança das nomenclaturas das disciplinas de Psicologia Médica, Introdução à
98 Psicopatologia e Psiquiatria Clínica, que deverão ser denominadas de Saúde da Mulher
99 I, II e III, respectivamente. O pleito da Profa. Edmea Fontes de Oliva Costa foi avaliado
100 pelos conselheiros. **APROVADO. Item 8)** O acadêmico em Medicina pela
101 Universidade de Brasília, Bruno Carvalho Fonseca, solicitou ao Colegiado a permissão
102 de estagiar em Medicina da Família e da Comunidade com o Dr. Rubens Araújo no
103 período de duas semanas entre dia 18 a 29 de junho do corrente ano. A Profa. Karla
104 disse que não havia a necessidade de tal solicitação ser submetida à aprovação em
105 reunião, uma vez que se trata de um estágio extracurricular. **Item 9)** O Núcleo Docente
106 Estruturante solicitou ao Colegiado a cobrança das ementas e dos planos de curso aos
107 professores responsáveis pelas mesmas para apreciação do grupo. A Profa. Karla relatou
108 que as ementas e os planos de curso já foram disponibilizados pelos coordenadores das
109 disciplinas e já estão aguardando a análise do NDE. **Item 10)** O Núcleo Docente
110 Estruturante, representado pelo Prof. Francisco de Assis, solicitou ao Colegiado a
111 criação de um grupo para planejamento e execução do OSCE e em qual período este tipo
112 de avaliação será aplicado. A Profa. Karla Freire, juntamente com os membros, pediu
113 para que o Prof. Francisco fizesse tal pleito pessoalmente para maiores esclarecimentos
114 do projeto. **Item 11)** O Prof. Hyder Aragão solicitou a ativação da disciplina Gestão em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

115 Saúde (MEDI0106) através do departamento para aprovação em Colegiado. A Profa.
116 Karla pediu que ele fizesse uma proposta formal ao Conselho do Colegiado, anexando a
117 ementa da referida disciplina e informações a respeito do professor responsável e da
118 carga horária. O Conselho foi favorável a essa decisão. **Item 12)** O Prof. Hyder mais
119 uma vez solicitou que fosse discutido em reunião do Colegiado a respeito da postura do
120 departamento perante os alunos: horário para chegar às aulas e reprovação caso os
121 alunos não estiverem aptos. A presidente do Conselho convida ao professor para
122 oportunamente manifestar seu pedido, uma vez que não ficou bem claro para ela e os
123 demais a motivação para tal. **Item 13)** A Profa. Karla relatou aos conselheiros o caso da
124 aluna Flávia Andrezza, que solicita ao Colegiado a quebra de pré-requisito da disciplina
125 de Psicologia Médica para cursá-la simultaneamente com a disciplina de Introdução à
126 Psicopatologia, tendo em vista que a estudante teme ficar impossibilitada de ingressar no
127 Internato e atrasar a conclusão do curso. Os membros do Conselho foram unânimes e
128 aprovaram o pedido. **Item 14)** Os docentes Fernando Abreu, Cristina Gama e João
129 Vicente pleiteiam a mudança de ementa da disciplina de Introdução à Clínica Cirúrgica
130 para reformular o programa e dividi-lo em emergência, enfermaria e centro cirúrgico.
131 Devido a não presença da ementa para análise e discussão, não houve votação nesta
132 pauta. **Item 15)** O Prof. Menilson Menezes encaminhou ao Colegiado a proposta de
133 mudança de ementa da Saúde da Mulher I, disciplina que coordena e ministra. O
134 professor solicita que o conteúdo referente à Ginecologia seja abordado em Saúde da
135 Mulher I, enquanto Ginecologia seja administrada na disciplina de Saúde da Mulher II.
136 Segundo ele, tal alteração é necessária para que a disciplina contemple a parte teórica e
137 prática somente da Ginecologia, o que renderia um melhor aproveitamento para os
138 alunos. A Profa. Rosana Cipolotti posicionou-se contrária, alegando que tal proposta
139 fere as diretrizes e bases curriculares. Para ela, o Prof Menilson e a Profa. Júlia Dias, que
140 é a professora responsável pela disciplina da Saúde da Mulher II, precisam repensar e
141 reorganizar as vocações. A Profa. Karla prometeu convidar os dois professores para que
142 eles possam esclarecer questões pontuais a respeito da mudança que planejam. **Item 16)**
143) A presidente do Conselho apresentou aos membros a ideia de incorporar Radiologia ao
144 conteúdo programático da disciplina de Propedêutica Médica II. A ideia foi bem
145 recebida pelos conselheiros devido o enriquecimento de conhecimentos que
146 proporcionaria aos discentes. **Item 18)** A acadêmica em Medicina, Flávia Marini Peres
147 de Souza, que cursa o 5º período na Universidade de Taubaté no Estado de São Paulo,
148 solicita realizar um estágio no mês de Julho acompanhando o serviço de Cirurgia Geral.
149 Como seu caso se assemelha a outros de mesma natureza, a Profa. Karla aconselhou que
150 a discente procurasse saber se a Universidade na qual estuda possui algum tipo de
151 credenciamento com as Universidades Federais do país. **Item 17)** A Profa. Marcia Estela
152 aproveitou o ensejo para comunicar que a disciplina de Saúde da Criança I estará



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

153 trabalhando juntamente com a Residência em Pediatria, o que foi comemorado pelos
154 conselheiros. Nada mais havendo a tratar a Profa. Karla Freire Rezende encerrou a
155 reunião. Eu, Adriano Santos dos Anjos, Auxiliar em Administração, lavrei a presente ata,
156 que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros. Aracaju, vinte e três de
157 fevereiro de dois mil e dezoito.

158